

APOSTILAMENTO

O **INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, situado no Município de Fortaleza – CE, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1816, Centro – CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ sob o nº 07.835.044/0001-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua titular **RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO**, brasileira, médica, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CPF nº 323.911.883-15, resolve **APOSTILAR O TERMO DE CONTRATO Nº 275/2020**, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 023/2020-F do Pregão Eletrônico nº 100/2020, cuja **CONTRATADA** é a empresa **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (LAISE DE LIMA E SILVA – EPP)**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.033/0001-57, com sede com sede na Cidade de Afogados da Ingazeira/PE, na Rua Ernesto Mariano de Lima, nº 231 – andar 1, Bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000, representada por sua titular **LAISE DE LIMA PEIXOTO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 055.084.634-45 e portadora do RG nº 7.097.338 SDS/PE, residente na Cidade de Afogados da Ingazeira/PE, na Rua Luiz de França Amaral, s/nº, Bairro Manoela Valadares, conforme **DESPACHO EXARADO** nos autos do processo n. **P161231/2021** pela Gerência Financeira – GEFIN/NUCONT, fls. 02, com base no § 8º do artigo 65 da lei 8666/93, o que faz nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto a inclusão de fonte na dotação orçamentária referente ao Contrato 275/2020, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 023/2020-F do Pregão Eletrônico nº 100/2020, ficando a **CLÁUSULA QUARTA** do citado contrato, mantidas as dotações anteriores e incluída a nova dotação, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

4.1. A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade (...) e **10.122.2020.2133.0002.3.3.90.30, fonte 1.214.2100.00.00 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde); DOTAÇÃO/FONTE INCLUÍDA ”.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

1.2. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. E, para constar, o presente Apostilamento é lavrado e arquivado nos autos virtuais, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pela parte contratante, abaixo mencionada.

Fortaleza, *data da assinatura digital.*

RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO
SUPERINTENDENTE DO IJF



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número RY84EBEG

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 755595 e código RY84EBEG

ASSINADO POR: